



ISSN 2176-6797

P L A N O A N U A L D E O U T O R G A F L O R E S T A L 2 0 1 7

S Í N T E S E

Brasília – DF



Interior da Floresta
Amazônica.
Foto: Arquivo de imagens SFB.



ISSN 2176-6797

P L A N O
A N U A L D E
O U T O R G A
F L O R E S T A L
2 0 1 7

S Í N T E S E

Brasília – DF
Julho de 2016

Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro.
Plano anual de outorga florestal 2017: Relatório Síntese

Brasília: SFB, 2016.

32 p. : Il.; 30 cm

1. Florestas públicas.
2. Concessão florestal.
3. Manejo florestal.
4. Licitação.
5. Outorga florestal.
6. Florestas nacionais.
7. Área de proteção ambiental.
8. Unidade de manejo florestal.

Michel Temer	Presidente Interino
José Sarney Filho	Ministro de Estado do Meio Ambiente
Marcelo Cruz	Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente
Raimundo Deusdará Filho	Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro

Humberto Mesquita José Humberto Chaves Marcelo de Macedo Reis Marcos Alexandre Bauch Mario Adilson Germi Mario Bastos Pereira Rego Nilton Reis Batista Junior	Equipe Técnica Responsável
---	-----------------------------------

Marcus Vinicius da Silva Alves	Revisão
--------------------------------	----------------

Conceito Comunicação Integrada	Projeto Gráfico
--------------------------------	------------------------

Débora Silva Carvalho	Diagramação
-----------------------	--------------------

Arquivo de Imagens – SFB	Foto da Capa
--------------------------	---------------------



Floresta Nacional do Jamari,
Rondônia.

Foto: Arquivo de imagens SFB.

1

APRESENTAÇÃO

A Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.063/2007, tem por objetivo promover a produção sustentável das florestas pertencentes à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, fomentando o acesso a essas áreas e gerando benefícios sociais e ambientais. O Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF), instituído por essa Lei, apresenta a descrição de todas as Florestas Públicas Federais (FPF) a serem submetidas a processos de concessão no ano em que vigorar. Na esfera federal, cabe ao Serviço Florestal Brasileiro (SFB) elaborar esse documento e ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), como poder concedente, defini-lo.

O PAOF apresenta-se como um instrumento de planejamento das ações da União voltadas à produção florestal sustentável por meio da concessão de Florestas Públicas, naturais ou plantadas, para a exploração de recursos madeireiros, não madeireiros e serviços. No âmbito federal, o PAOF é elaborado e proposto pelo Serviço Florestal Brasileiro e definido e aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente.

O PAOF 2017 foi elaborado com base no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), que, em novembro de 2015, registrava aproximadamente 310 milhões de hectares de Florestas Públicas cadastradas – cerca de 224 milhões de hectares de Florestas Públicas Federais, 86 milhões de hectares de Florestas Públicas Estaduais e 315 mil hectares de Florestas Públicas

Municipais. Após considerar os devidos impedimentos, restrições e outros critérios técnicos, o PAOF 2017 tornou elegível para concessão florestal aproximadamente 1,81 milhão de hectares de Florestas Públicas Federais, distribuídos em nove Florestas Nacionais (FN) e uma área destacada de gleba não destinada, com interesse do Serviço Florestal Brasileiro para destinação direta. Essas áreas estão localizadas em quatro estados da Federação: Amazonas, Amapá, Pará e Rondônia.

O Plano Anual de Outorga Florestal estabelece os critérios de acesso às concessões florestais por pessoas jurídicas de micro, pequeno e médio portes, como forma de promover a equidade na política de gestão de Florestas Públicas no Brasil. Considera iniciativas de grande valor estratégico, como: o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal, entre outros. Apresenta, também, uma série de informações, dentre as quais se destacam os dados sobre o setor madeireiro da Amazônia Legal.

Esta síntese apresenta os principais dados do PAOF 2017, cuja versão completa pode ser acessada diretamente no website do SFB: < <http://www.florestal.gov.br>>.

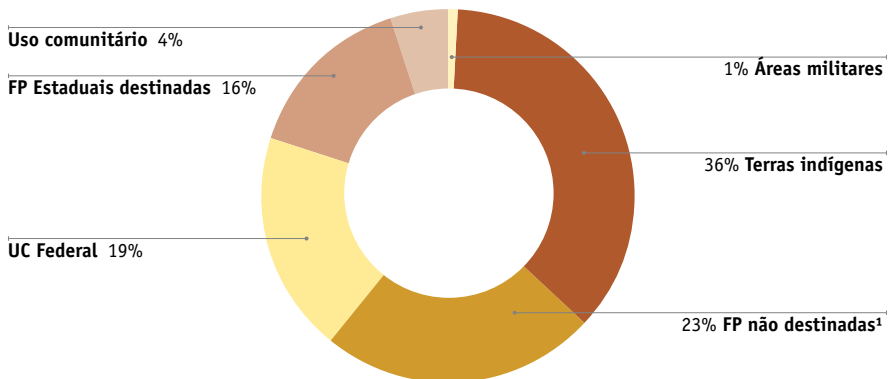
2

AS FLORESTAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Em 2015, o CNFP identificou 310.704.824 milhões de hectares de Florestas Públicas Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, localizadas nos diferentes biomas brasileiros e regiões do país, representando 36,5% do território nacional.

As Florestas Públicas contidas no CNFP estão distribuídas conforme a Figura 1.

FIGURA 1: Classificação das Florestas Públicas do Brasil.

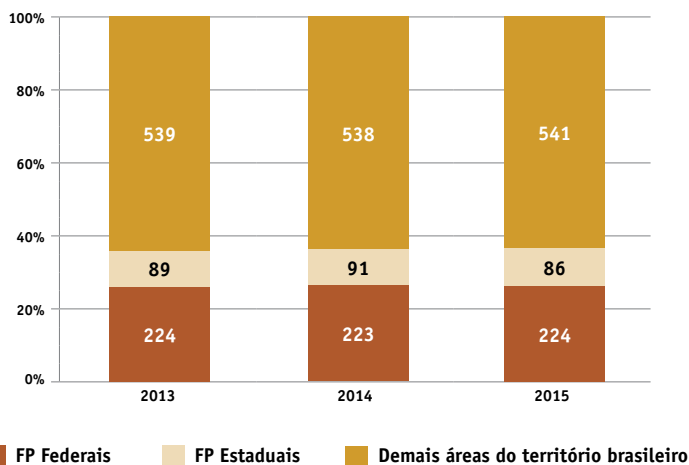


Fonte: SFB (2015).

Nota: ¹ Florestas Públicas não destinadas são as florestas localizadas em áreas arrecadadas pelo Poder Público, mas que ainda não foram destinadas para fins específicos.

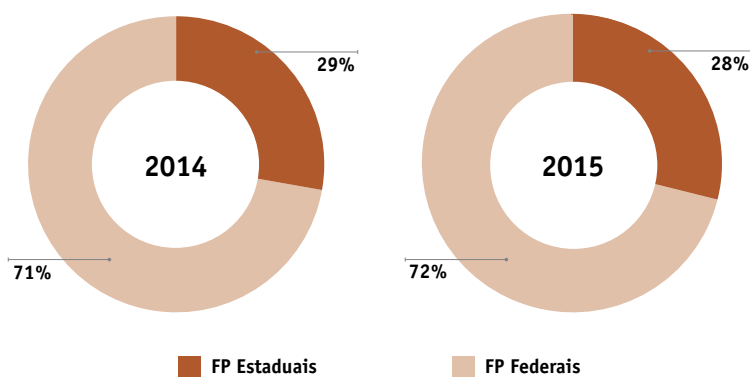
No ano de 2015 houve um decréscimo de quatro milhões de hectares de Florestas Públicas em relação ao ano de 2014, passando de 314 para 310 milhões de hectares. O decréscimo verificado decorre da diminuição de cinco milhões de hectares em Florestas Públicas Estaduais e do aumento de um milhão de hectares em Florestas Públicas Federais, conforme Figura 2 e 3.

FIGURA 2: Florestas Públicas incluídas no CNFP (em milhões de ha)



Fonte: SFB (2015).

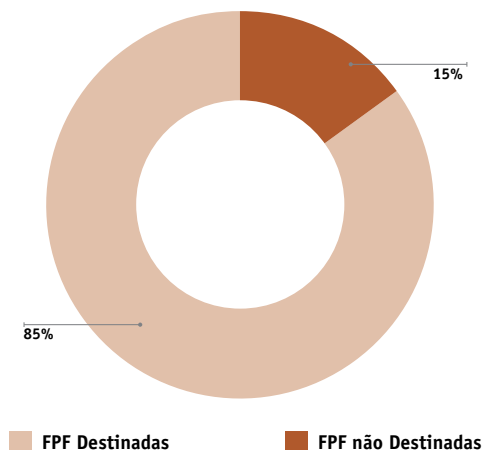
FIGURA 3: Porcentagem de FP Estaduais e Federais no CNFP



Fonte: SFB (2015).

Do total de 224,24 milhões de hectares de Florestas Públicas Federais, 85% são de FPF destinadas e 15% são de FPF não destinadas (Figura 4).

FIGURA 4. Distribuição das florestas públicas federais (FPF), segundo sua classificação de destinação.



Fonte: SFB (2015).

As Florestas Públicas se concentram no bioma Amazônia, com aproximadamente 279 milhões de hectares, o que representa 90% do total de florestas mapeadas pelo CNFP no ano de 2015. O segundo bioma com maior área de Florestas Públicas cadastradas é o Cerrado com aproximadamente 24 milhões de hectares, conforme demonstrado na Tabela 1.

TABELA 1: Distribuição das Florestas Públicas identificadas no CNFP nos biomas e regiões do país (em ha).

Biomas	Regiões					Total
	Norte	Nordeste	Centro Oeste	Sudeste	Sul	
Amazônia	266.886.125	1.450.259	10.954.091	-	-	279.290.475
Caatinga	-	2.335.000	-	372.379	-	2.707.379
Cerrado	10.066.543	3.675.772	9.458.240	925.365	2.431	24.128.351
Mata Atlântica	-	490.882	230.862	1.784.546	1.149.925	3.656.215
Pampa	-	-	-	-	277.938	277.938
Pantanal	-	-	644.466	-	-	644.466
Total	276.952.668	7.951.913	21.287.659	3.082.290	1.430.294	310.704.824

Fonte: SFB (2015).

Em relação à distribuição das FPFs nas regiões brasileiras, é possível observar que a região Norte, de acordo com a Tabela 2, concentra as maiores áreas de Florestas Públicas Federais do Brasil com aproximadamente 196 milhões de hectares, representando 87,4% das FPFs.

TABELA 2: Florestas Públicas Federais por região, estado e situação (em ha).

Estado	FPF destinadas	FPF não destinadas	Total
Norte	164.273.370	31.820.048	196.093.418
AC	6.942.966	448.410	7.391.376
AM	70.874.662	15.567.732	86.442.394
AP	7.552.377	1.372.973	8.925.350
PA	55.550.771	7.531.165	63.081.936
RO	7.454.331	2.831.284	10.285.615
RR	12.534.324	3.139.904	15.674.228
TO	3.363.939	928.580	4.292.519
Nordeste	6.836.488	317.450	7.153.938
AL	72.777	-	72.777
BA	1.442.247	-	1.442.247
CE	95.482	-	95.482
MA	3.481.746	256.742	3.738.488
PB	38.761	-	38.761
PE	321.494	-	321.494
PI	1.343.865	60.708	1.404.573
RN	10.029	-	10.029
SE	30.087	-	30.087
Centro-Oeste	16.821.275	1.778.694	18.599.969
DF	54.633	-	54.633
GO	382.753	-	382.753
MS	921.960	-	921.960
MT	15.461.929	1.778.694	17.240.623
Sudeste	1.249.746	-	1.249.746
ES	80.691	-	80.691
MG	893.058	-	893.058
RJ	160.734	-	160.734
SP	115.263	-	115.263
Sul	1.152.402	-	1.152.402
PR	541.051	-	541.051
RS	357.064	-	357.064
SC	254.287	-	254.287
Total geral	190.333.281	33.916.192	224.249.473

Fonte: SFB (2015).

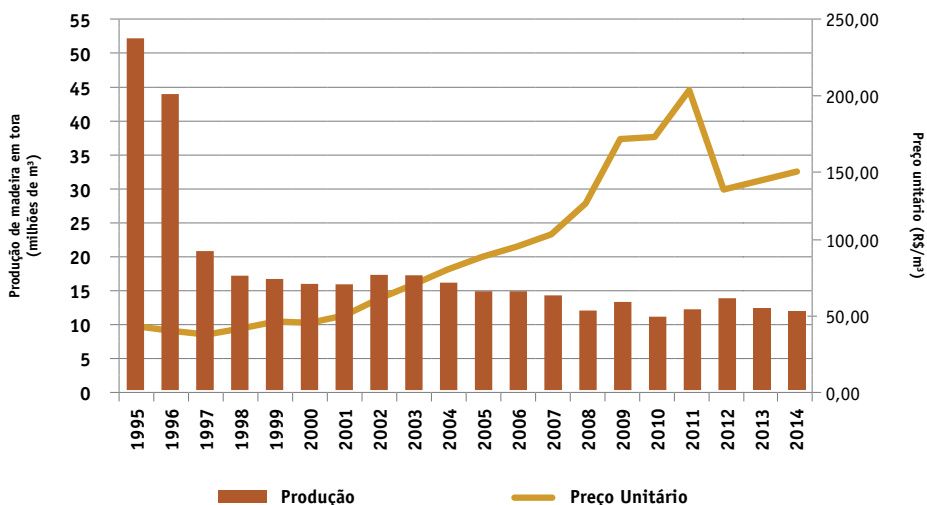
3

PRODUÇÃO FLORESTAL DA AMAZÔNIA LEGAL

O Serviço Florestal Brasileiro acompanha a produção florestal do país, considerando as diversidades regionais. As condições do mercado interno, o perfil do mercado consumidor final, a agregação de valor e a disponibilidade de produtos substitutos são alguns dos elementos que caracterizam os mercados de produtos florestais. Além desses fatores, a dinâmica de preços do mercado também traz implicações para o consumo interno e externo dos produtos.

Segundo o IBGE, a produção de madeira em tora, oriunda das florestas nativas da Amazônia Legal, foi de 11,7 milhões de m³ em 2014 ante 52,1 milhões de m³ em 1995 (Figura 5). O avanço das ações e políticas relacionadas às medidas de comando e controle tende a explicar essa queda considerável na produção, pois levaram à redução do desmatamento ilegal e à substituição parcial da madeira oriunda das florestas nativas por madeiras derivadas de plantios florestais e por outros produtos substitutos da madeira. No cenário de curto prazo, se observa oscilação na produção, com incrementos no período de 2010 a 2012, e redução nos anos que se seguem. Contudo, observa-se que a partir de 2012, o preço médio unitário apresenta sucessivas variações positivas, conforme demonstrado na Figura 5.

FIGURA 5. Evolução da produção e do preço da madeira em tora, oriunda de florestas nativas da Amazônia Legal, de 1995 a 2014.



Fonte: IBGE (PEVS - 2014).

Os estados do Pará e de Rondônia responderam, conjuntamente, pela maior parte da produção de madeiras de espécies tropicais da Amazônia Legal no ano de 2014. Estes estados produziram 8,4 milhões de m³ de madeira em tora, 71,2% do total produzido na região. Responderam, também, por aproximadamente 76,3% do valor total da produção gerada (R\$ 1,4 bilhão) (vide Tabela 3).

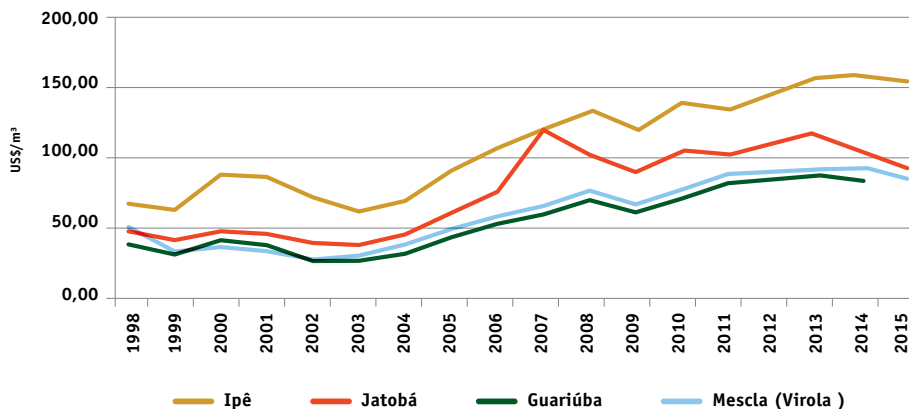
TABELA 3: Produção de toras e valor da produção nos estados da Amazônia Legal em 2014.

Estado	Produção de toras (m ³)	Valores movimentados (em milhões de R\$)
Acre	351.766	29,70
Amapá	598.124	25,77
Amazonas	746.569	121,44
Maranhão	180.503	22,07
Mato Grosso	1.319.790	203,54
Pará	4.595.059	1.059,85
Rondônia	3.757.353	303,46
Roraima	125.200	13,93
Tocantins	56.990	7,25
Amazônia Legal	11.731.354	1.787,01

Fontes: IBGE (2014).

No que se refere ao comportamento dos preços da madeira em tora, a Figura 6 traz a evolução dos preços, entre os anos de 1998 a 2015, para quatro espécies selecionadas. O ipê apresentou o maior preço médio, US\$ 156,13/m³ em 2015.

FIGURA 6. Preços médios de tora no mercado interno



Fonte: ITTO/MIS.

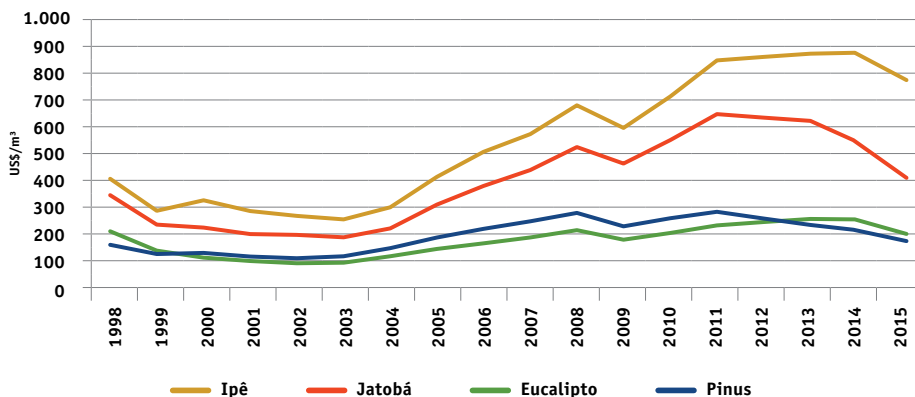
Notas: *Em virtude da ausência de dados para 2012 utilizou-se a média em relação ao ano anterior e posterior.

** O ITTO divulgou dados da Guariúba até 2014.

*** A cotação do dólar (venda) registrada no último dia de Dezembro 2015 foi de R\$3,9048 (fonte: Bacen).

A Figura 7 apresenta a evolução dos preços da madeira serrada no mercado interno para quatro espécies selecionadas, para o período 1998 a 2015. O ipê destaca-se pelo maior valor médio (US\$ 770,91/m³) no ano de 2015, seguido pelo Jatobá (US\$ 409,39/m³). No período houve oscilações nos preços médios com tendência de aumento, contudo, a partir de 2012 para o Jatobá e a partir de 2015 para o Ipê, o vértice de crescimento se inverte. Para efeito de comparação o gráfico a seguir traz informações relativas ao eucalipto e pinus.

FIGURA 7. Preços médios de madeira serrada no mercado interno



Fonte: ITTO/MIS.

Notas: * Em virtude da ausência de dados para 2012 utilizou-se a média em relação ao ano anterior e posterior.

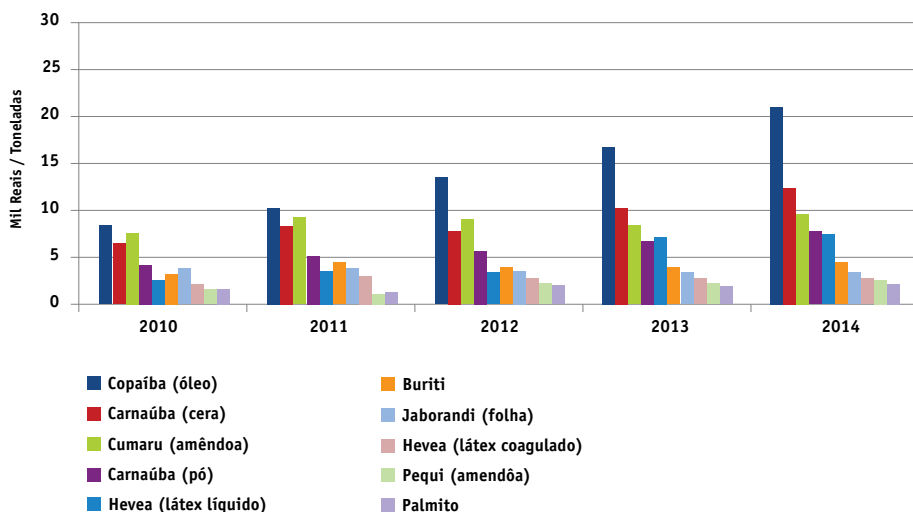
** A cotação do dólar (venda) registrada no último dia de Dezembro 2015 foi de R\$3,9048 (fonte: Bacen).

No tocante à produção, entre os Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNMs) que se destacaram no ano de 2014 estão: o açaí (fruto) ultrapassando 198 mil toneladas, o babaçu (amêndoa) aproximadamente 84 mil toneladas, a piaçava em torno de 46 mil toneladas, a castanha-do-pará superando 37 mil toneladas e a carnaúba (pó) cerca de 18 mil toneladas.

Em termos de valor da produção em reais os PFNMs que apresentaram os melhores resultados foram: o açaí (fruto), R\$ 422 milhões, a carnaúba (pó), R\$ 148 milhões, o babaçu (amêndoa), R\$ 123 milhões, a piaçava, R\$ 94 milhões e a castanha-do-pará, R\$ 79 milhões. No período entre 2010 e 2014, o açaí e a carnaúba (pó) apresentaram crescimento constante no valor de produção, e em 2014, juntos, foram responsáveis por 62% total do valor de produção gerado.

No que se refere a valor médio (mil reais/tonelada), tem-se a copaíba (óleo), a carnaúba (cera) e o cumaru (amêndoa) apresentando os maiores preços, no período analisado (Figura 8).

FIGURA 8. Valor médio dos principais PFNM no período de 2010 a 2014 (mil R\$/toneladas).



Fonte: IBGE (PEVS).

A Tabela 4 destaca dez produtos florestais não madeireiros produzidos na Amazônia Legal. Em termos de valor da produção, assim como em quantidade produzida o açaí e o babaçu (amêndoa) obtiveram os resultados dentre os produtos analisados.

TABELA 4: Produção extrativista e valor gerado dos principais produtos florestais não madeireiros na Amazônia Legal em 2014.

Tipo de produto extrativo	Quantidade produzida no Brasil (t)	Quantidade produzida na Amazônia Legal (t)	Participação da Amazônia Legal na produção nacional (%)	Estado Maior Produção	Quantidade Produzida por Estado (t)	Valor da Produção (1.000R\$)	Participação na produção da Amazônia Legal (%)
Açaí (fruto)	198.149	198.149	100,00%	Pará	109.759	422.063	55,39%
Babaçu (amêndoa)	83.917	79.608	94,87%	Maranhão	79.305	115.849	99,62%
Castanha-do-pará	37.499	37.498	100,00%	Acre	13.684	79.565	36,49%
Palmito	4.729	4.617	97,63%	Pará	4.117	12.400	89,17%
Piaçava	45.758	2.174	4,75%	Amazonas	2.166	3.128	99,63%
Hevea (látex coagulado)	1.446	1.446	100,00%	Amazonas	1.049	5.052	72,54%
Pequi (amêndoa)	1.381	670	48,52%	Pará	475	2.260	70,90%
Carnaúba (pó)	18.714	518	2,77%	Maranhão	518	2.083	100,00%
Buriti	466	408	87,55%	Pará	258	2.022	63,24%
Jaborandi (folha)	252	252	100,00%	Maranhão	217	1.054	86,11%
Total	392.311	325.340			211.548	645.476	

Fonte: IBGE (PEVS).

4

FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS SOB CONCESSÃO

De acordo com o Art. 14 da Lei 11.284, a concessão florestal tem como objeto a exploração de produtos e serviços florestais, contratualmente especificados, em Unidades de Manejo Florestal (UMFs), com perímetro georreferenciado, registrada no respectivo Cadastro Nacional de Florestas Públicas e incluída no lote de concessão florestal. Objetivando atender ao disposto acima citado, a concessão florestal foi idealizada como um instrumento econômico de incentivo à produção sustentável e à conservação ambiental.

Até Maio de 2016, o SFB apresentava quatorze contratos de concessão em execução que totalizavam, aproximadamente, 842 mil hectares. As Unidades de Manejo Florestal concedidas estão localizadas nas Florestas Nacionais do Jamari e Jacundá, no estado de Rondônia, e nas Florestas Nacionais de Saracá-Taquera, Crepori e Altamira, no estado do Pará, conforme apresentado na Tabela 5.

TABELA 5: Informações sobre datas, contratos e concessionários nas diferentes UMFs.

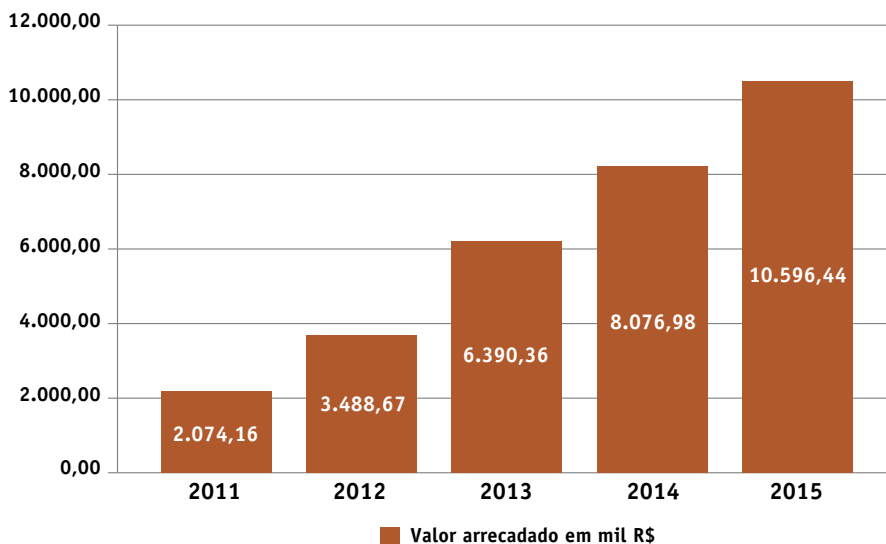
Flona	UMF	Concessionários	Área da UMF (ha)	Número do contrato e data de assinatura	Publicação do contrato no DOU	Início das operações
Jamari (RO) ¹	I	Madeflona	17.176,36	N.º 02/2008 16/10/2008	N.º 207, seção 3, página 117 de 24/10/2008	setembro/10
	III	Amata	46.184,20	N.º 01/2008 30/09/2008	N.º 191, seção 3, página 122 de 2/10/2008	setembro/10
Saracá-Taquera (PA)	II	Ebata	29.769,82	N.º 01/2009 12/08/2010	N.º 218, seção 3, página 138 de 16/11/2010	setembro/12
	III	Golf	18.933,62	N.º 01/2009 12/08/2010	N.º 218, seção 3, página 138 de 16/11/2010	setembro/13
	IA	Ebata	26.898,00	N.º 01/2014 25/03/2014	N.º 62, seção 3, página 159 de 1/04/2014	julho/15
	IB	Samise	59.408,00	N.º 02/2014 25/03/2014	N.º 62, seção 3, página 159 de 1/04/2014	setembro/15
Jacundá (RO)	I	Madeflona	55.014,27	N.º 01/2013 05/06/2013	N.º 119, seção 3, página 164 de 24/06/2013	setembro/14
	II	Madeflona	32.757,96	N.º 02/2013 05/06/2013	N.º 119, seção 3, página 164 de 24/06/2013	outubro/14
Creporei (PA)	II	Brasad'OC	134.148,31	N.º 03/2014 06/06/2014	N.º 116, seção 3, página 163 de 20/06/2014	-
	III	Brasad'OC	59.863,90	N.º 04/2014 06/06/2014	N.º 116, seção 3, página 163, de 20/06/2014	-
Altamira (PA)	I	RRX – Mineração e Serviços	39.073,00	N.º 01/2015 28/04/2015	N.º 85, seção 3, página 158 de 07/05/2015	-
	II	RRX – Mineração e Serviços	112.994,00	N.º 02/2015 28/04/2015	N.º 85, seção 3, página 158 de 07/05/2015	-
	III	Patauá Florestal	98.414,00	N.º 03/2015 28/04/2015	N.º 85, seção 3, página 158 de 07/05/2015	-
	IV	Patauá Florestal	111.436,00	N.º 04/2015 28/04/2015	N.º 85, seção 3, página 158 de 07/05/2015	-
Total			842.071,44			

Fonte: SFB (2016).

Notas: ¹ A UMF II, da Flona do Jamari, teve seu contrato rescindido em Dezembro de 2012.

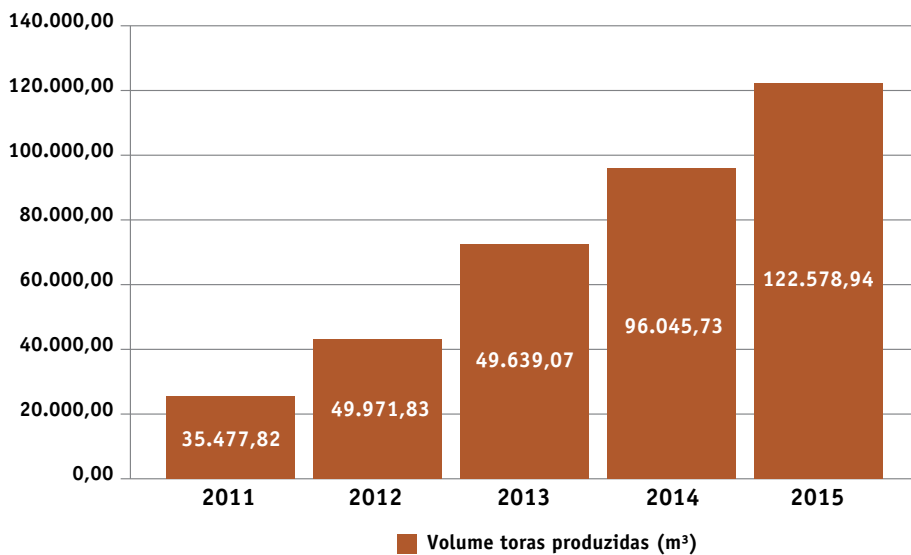
Atualmente existem oito UMFs concedidas, sendo sete UMFs em produção distribuídas nas Florestas Nacionais do Jamari (RO), de Saracá-Taquera (PA), de Saracá-Taquera – Lote Sul (PA) e Jacundá (RO), que foram responsáveis por uma produção total de aproximadamente 122,6 mil metros cúbicos de madeira em tora no ano de 2015. O quantitativo produzido em 2015 representou variação positiva de 27,6% em relação à produção total verificada no ano de 2014. Também é importante destacar os valores consolidados arrecadados pelo SFB relacionados à outorga florestal no período compreendido entre os anos de 2011 e 2015, totalizando aproximadamente 31 milhões de reais, conforme constantes nas Figuras 9 e 10.

FIGURA 9. Valores consolidados arrecadados provenientes das UMFs sob concessão de 2011 a 2015.



Fonte: SFB (2015).

FIGURA 10. Volume de madeira em tora produzidas nas UMFs sob concessão de 2011 até 2015.



Fonte: SFB (2015).

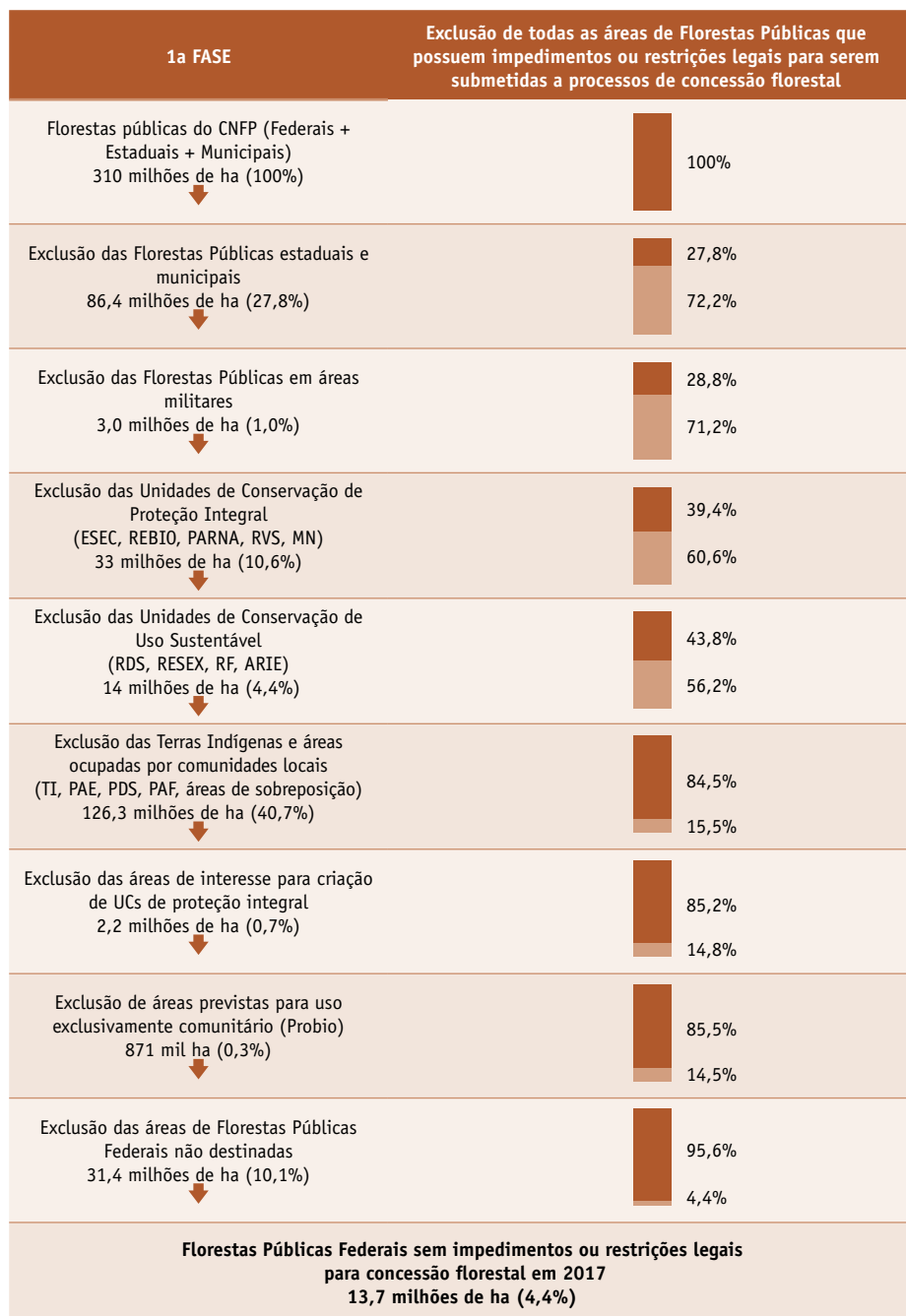
5

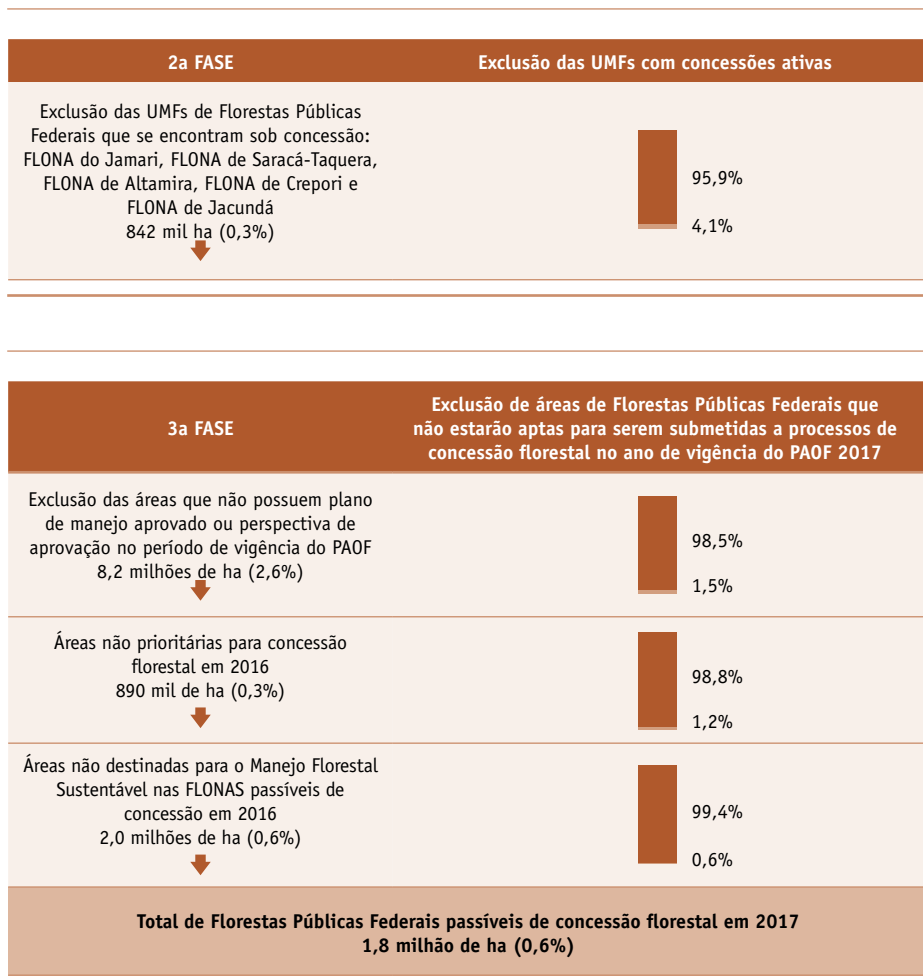
FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO EM 2017

Em conformidade com a legislação, o Serviço Florestal Brasileiro adotou uma metodologia que seleciona as Florestas Públicas para concessão florestal em 2017 em três fases.

Na primeira fase, são excluídas todas as áreas de Florestas Públicas que possuem impedimentos ou restrições legais para serem submetidas à concessão florestal no ano de vigência do PAOF 2017, na segunda fase, são excluídas as áreas de Florestas Públicas Federais que já se encontram sob concessão e na terceira fase são excluídas as áreas que não se encontram aptas, ou que não são de interesse para o SFB. A aplicação dessa metodologia é demonstrada na Figura 11.

FIGURA 11. Áreas excluídas durante o filtro de seleção.





As áreas passíveis para concessão em 2017 são compostas por 9 (nove) Florestas Nacionais e uma área destacada da Gleba Curuquetê, localizadas nos estados do Amazonas, Amapá, Pará e Rondônia.

O conjunto de Florestas Públicas Federais, resultado da aplicação da metodologia para a seleção das áreas passíveis do estabelecimento de Unidades de Manejo Florestal para concessão, no período de janeiro a dezembro de 2017, está apresentado na Tabela 6. Essa tabela apresenta as áreas do decreto de criação, as áreas totais cadastradas no CNFP, a porcentagem destinada ao Manejo Florestal Sustentável no Plano de Manejo da Unidade de Conservação e as áreas de efetiva exploração, dentro de cada Floresta Pública com interesse para concessão florestal pelo SFB.

TABELA 6: Lista de Florestas Públicas Federais com detalhamento das áreas passíveis de concessão florestal no ano de 2017.

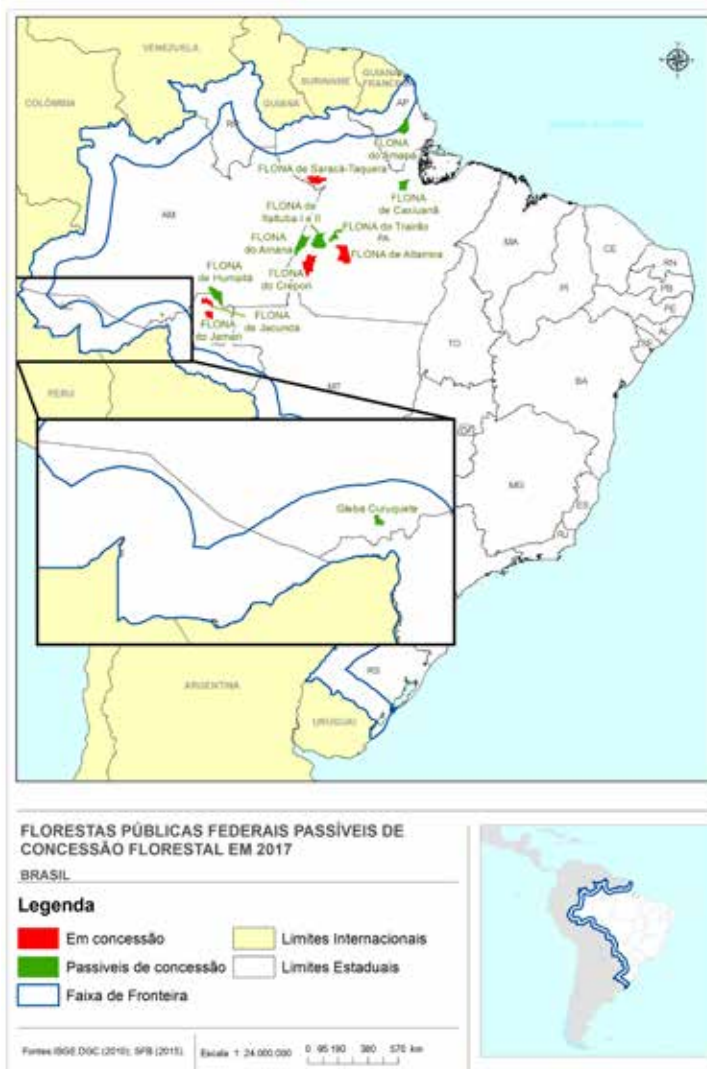
Região	Estado	Nº	Nome da FPF	Área do decreto de criação ¹ (A)	Área total do Cadastro (ha) ¹ (B)	% da Floresta Pública para MFS no PMUC ² (C)	Área destinada ao Manejo Florestal (ha) (D)	UMFs totais (ha) (E)	UMFs não concedidas ³ (ha) (F)	Área de efetiva exploração ⁴ (ha) (G)
AM		1	Área destacada da Gleba Curruquetê	-	29.714,00	80% ^a	23.771,20	- ^b	- ^b	23.771,20 ^c
		2	Floresta Nacional de Humaitá	468.790,00	443.841,00	58%	257.427,78	- ^b	- ^b	218.813,61 ^c
		3	Floresta Nacional do Amapá	412.000,00	460.326,00	58%	266.989,08	- ^b	- ^b	226.940,72 ^c
Norte		4	Floresta Nacional do Amana	540.417,17	542.607,00	67%	363.546,69	303.254,00	303.254,00	257.765,90
		5	Floresta Nacional de Caxiuanã	200.000,00	317.926,00	57%	181.217,82	180.834,45	180.834,45	153.709,28
		6	Floresta Nacional de Crepori	740.661,00	739.332,00	66%	487.959,12	442.388,24	248.376,03	211.119,63
		7	Floresta Nacional de Itaituba I	220.034,20	606.801,00	71%	430.828,71	294.900,00	294.900,00	250.665,00
RO		8	Floresta Nacional de Itaituba II	440.500,00						
		9	Floresta Nacional do Trairão	257.482,00	257.508,00	82%	211.156,56	- ^b	- ^b	179.483,08 ^c
		10	Floresta Nacional de Jacundá	220.644,00	221.205,00	51%	112.814,55	111.457,00	23.684,77	20.132,05
Total			3.500.528,37	3.619.260,00		2.335.711,51	1.332.833,69	1.051.049,25	1.542.400,47	

Fonte: SFB (2015).

Nota: 1 A diferença observada entre essas áreas decorre do fato de que as informações dos limites das UCs foram obtidas em períodos diferentes e a partir de documentações existentes ou levantamentos de campo com diferentes padrões de precisão. Atualmente são utilizadas ferramentas de geoprocessamento que geram novos dados de área e distâncias com maior precisão;
2 Porcentagem da Floresta Pública destinada ao Manejo Florestal Sustentável definido no Plano de Manejo da Unidade de Conservação (B x C = D);
3 Áreas das UMFs ainda não concedidas em cada Floresta Pública. Valor advindo de subtração entre as UMFs totais (E) e as UMFs já concedidas (vide pág. 24);
4 Áreas de efetiva exploração (G) calculadas a partir das UMFs não concedidas (F), subtraído a Área de Proteção Permanente (~10%) e a reserva absoluta (~5%);
a Área para a produção sustentável pela via do manejo florestal empresarial estimada em 80% do total;
b Florestas Públicas que ainda não tiveram suas UMF delimitadas pelo SFB;
c Áreas de efetiva exploração (G) calculadas a partir das áreas destinadas ao Manejo Florestal (D) e subtraído-se as Áreas de Proteção Permanente (~10%) e as reservas absolutas (~5%).

Na Figura 12, é possível visualizar a localização das florestas passíveis de concessão em 2017 e o detalhamento das áreas localizadas em faixa de fronteira¹, como é o caso da área da gleba Curuquetê, localizada no município de Lábrea-AM, e parte da FLONA do Amapá. A maior porcentagem das áreas dessas Florestas Públicas (68%) encontra-se no estado do Pará.

FIGURA 12. Florestas Públicas Federais passíveis de concessão florestal em 2017 e detalhamento das áreas localizadas na faixa de fronteira.



¹ Segundo a Lei no 6.634/1979, a faixa de fronteira é a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, considerada área indispensável à segurança nacional.

A Lei Federal 11.284/2006 e seu regulamento, o Decreto Federal 6.063/2007, possuem diversos dispositivos que asseguram a acessibilidade ao processo de concessão por diferentes portes de pessoas jurídicas. Esses dispositivos estão destacados nos artigos 21 e 33 da Lei e nos artigos 24, 37, 38 e 59 do Decreto acima referenciado.

Os editais de licitação para fins de concessão apresentam as classes de tamanho das Unidades de Manejo, definidas a partir de consultas a diversos segmentos do setor florestal, conforme apresentadas na Tabela 7.

TABELA 7: Classes de tamanho e áreas das UMFs para concessões de produtos madeireiros na Amazônia.

Categoria de Unidades de Manejo	Concessões para produtos madeireiros na Amazônia
Pequenas	Até 40.000 ha
Médias	40.001 a 80.000 ha
Grandes	Acima de 80.000 ha

Fonte: SFB (2013).

A oportunidade de acesso às concessões florestais implica a inclusão obrigatória de pelo menos uma UMF pequena em cada lote a ser submetido a processo de licitação para concessão florestal por parte do SFB.

Além disso, o artigo 77 da Lei 11.284/2006 veda a qualquer concessionário, individualmente ou em consórcio, a partir de março de 2016, deter mais de 10% do total da área das Florestas Públicas disponíveis para concessão em cada esfera de governo.

O potencial de produção de madeira em tora nas Florestas Públicas Federais passíveis de concessão em 2017 está entre, 668 mil e 1,0 milhão de m³/ano, dependendo da intensidade de exploração (ver Tabela 11). Este potencial representa aproximadamente 8,8% do total de madeira em tora produzida na Amazônia Legal em 2014, que foi de 11,7 milhões de m³, de acordo com os dados do IBGE.

TABELA 8: Estimativa da produção de madeira nas Florestas Públicas Federais passíveis de concessão em 2017.

	Descrição da Floresta Pública	Área destinada ao Manejo Florestal (ha)	UMFs não concedidas (ha)	Área de efetiva exploração ¹ (em ha)	Estimativa de produção	
					13 (m ³ /ha/ano)	20 (m ³ /ha/ano)
AM	Área destacada da Gleba Curuquetê	23.771,20	-	23.771,20	10.300,85	15.847,47
	Floresta Nacional de Humaitá	257.427,78	-	218.813,61	94.819,23	145.875,74
AP	Floresta Nacional do Amapá	266.989,08	-	226.940,72	98.340,98	151.293,81
PA	Floresta Nacional do Amana	363.546,69	303.254,00	257.765,90	111.698,56	171.843,93
	Floresta Nacional de Caxiuanã	181.217,82	180.834,45	153.709,28	66.607,36	102.472,86
	Floresta Nacional de Crepori ²	487.959,12	248.376,03	211.119,63	91.485,17	140.746,42
	Floresta Nacional de Itaituba I	430.828,71	294.900,00	250.665,00	108.621,50	167.110,00
	Floresta Nacional de Itaituba II					
	Floresta Nacional do Trairão	211.156,56	-	179.483,08	77.776,00	119.655,38
RO	Floresta Nacional de Jacundá ²	112.814,55	23.684,77	20.132,05	8.723,89	13.421,37
Total		2.335.711,51	1.051.049,25	1.542.400,47	668.373,54	1.028.266,98

Fonte: SFB (2015).

Nota: ¹ Área destinada para manejo florestal empresarial subtraindo a Área de Proteção Permanente (~10%) e a Reserva Absoluta (~5%).

² Tendo em vista que as áreas das Flonas Crepori e Jacundá já se encontram parcialmente concedidas, no cálculo da estimativa de produção das concessões foram utilizadas apenas as áreas das UMFs disponíveis para concessão.



FLONA de Saracá-Taquera
(PA).
Foto: Arquivo de imagens SFB.

Ministério do Meio Ambiente
Serviço Florestal Brasileiro

SCEN L4 Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco H

CEP 70818-900 - Brasília-DF

Tel.: (61) 2028-7135

Fax: (61) 2028-7135

www.floresta.gov.br



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

